



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **09 de Maio de 2023 às 15:03 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-17652023, **Código de Validação:** 823DE4FA01.



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SAF - 17652023**  
**( relativo ao Processo 189692022 )**  
**Código de validação: 823DE4FA01**

**Assunto: Licitação – Manutenção preventiva e corretiva para o sistema de climatização**  
**Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais**

**AO DIRETOR GERAL,**

Tem em vista as alterações promovidas no Termo de Referência (Anexo do documento : 1.1 TR - Manutenção Preventiva e Corretiva de Climatização (VRF e Split) - PGJ - Rev.2.pdf ( Descrição: TERMO DE REFERÊNCIA ALTERADO) ), com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria para análise/autorização, visando a instauração do competente certame licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o emprego de ferramentas, fornecimento de gás refrigerante e materiais de consumo para o sistema de climatização tipo Fluido Refrigerante Variável (VRF – MITSUBISHI), Exaustão, Renovação de Ar e climatização tipo Split autônomas, no valor total de **R\$ 1.612.050,00 (um milhão, seiscentos e doze mil e cinquenta reais).**

À consideração de Vossa Senhoria.

***assinado eletronicamente em 09/05/2023 às 15:03 h (\*)***

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA